

P.I nº. 18.130.383-2

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº **048/2022** – **SEIL** CELEBRADO ENTRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, **no qual consta como Fiscal o Engenheiro Casyo Oscar Franchin, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer – RG nº 6.220.352-8-PR, CPF nº 037.214.199-4, CREA nº 85.451-D/PR**, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 048/2022 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística/SEIL

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Apostilamento_048.22_Antonio_Olinto_FISCAL18.130.3832.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/06/2022 14:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 09/06/2022 14:48.

Inserido ao protocolo **18.130.383-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 09/06/2022 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cb0802468721a6d5c8c4f3316273a241.

EXTRATO 2022/179

AJ/SEDU em 10/06/2022

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
109/2020	SÃO PEDRO DO IVAÍ	4º	14/11/2023	08/06/2022

59809/2022

EXTRATO 2022/180

AJ/SEDU em 10/06/2022

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
109/2020	SÃO PEDRO DO IVAÍ	5º	430.688,61	237.500,00	193.188,61	09/06/2022
226/2019	LIDIANÓPOLIS	5º	461.139,32	350.000,00	111.139,32	09/06/2022
167/2021	JUSSARA	3º	196.060,00	150.000,00	46.060,00	09/06/2022

59811/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte
CONTRATADA: SAMAE Jataizinho. **OBJETO:** Contrato nº 055/2022, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão no município de Jataizinho, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. **AUTORIZADO POR:** Vinicius Mendonça Neiva - Diretor Geral - SEED. **Delegação de Competência nº 5.678/2021 GS/SEED**
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022.
PROTOCOLO: 18.817.527-9

59862/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte
CONTRATADA: SAMAE Munhoz de Mello. **OBJETO:** Contrato nº 051/2022, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão no município de Munhoz de Mello, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. **AUTORIZADO POR:** Vinicius Mendonça Neiva - Diretor Geral - SEED. **Delegação de Competência nº 5.678/2021**
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022.
PROTOCOLO: 18.801.743-6

59865/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

PROTOCOLO Nº 18.811.935-2
PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Colorado e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto das instituições de ensino estaduais e termo de cessão, para atender o município de Colorado. Prazo indeterminado.

Despacho: AUTORIZO, com fundamento no artigo 33 da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c a Orientação Administrativa nº 33 - PGE, a Informação nº 434/2022 - PRC/PGE e o Despacho do Setor de Serviços Contínuos do Grupo Administrativo Setorial desta Pasta (Fls. 172-177/Mov.50), mediante inexigibilidade de licitação, a realização da despesa e emissão de empenho para contratação direta com o município de Colorado, por meio da Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Colorado, CNPJ nº 76.970.326/0001-03.

AUTORIZADO: Vinicius Mendonça Neiva / Diretor Geral - SEED
Decreto nº 8.197/2021 - Delegação de Competência nº 5.678/2021

59883/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, nos termos do Art. 35, §2º, a Lei Estadual nº 15.608/2007, de acordo com a orientação nº 33-PGE e Conforme Despacho Nº 997/2022 - SEAP/DG a realizar a contratação de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto das instituições de ensino estaduais e termos de cessão no município de Colorado, firmado entre a SEED e a Prefeitura Municipal de Colorado através da Secretaria de Saneamento, por tempo indeterminado. Protocolo: 18.811.935-2

Renato Feder / Secretário da Educação e do Esporte - SEED.

Decreto nº 1.437/2019

59884/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.206.565-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 038/2022.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de São João do Triunfo.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 038/2022

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer - RG nº 6.220.352-8-PR, CPF nº 037.214.199-4, CREA nº 85.451-D/PR, em substituição Engenheiro Casyo Oscar Franchin, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 038/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 09 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.360.781-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 040/2022.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Campo Bonito.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 040/2022

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designada doravante a Engenheira Arlete Martins Diniz - RG nº 3.475.892-1, CPF nº 561.792.789-20, CREA nº 68.073-D/PR, em substituição Engenheiro Jader Job Malakoski, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 040/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 09 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.130.237-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 047/2022.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Antônio Olinto.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 047/2022

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer - RG nº 6.220.352-8-PR, CPF nº 037.214.199-4, CREA nº 85.451-D/PR, em substituição Engenheiro Casyo Oscar Franchin, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 047/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 09 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.130.383-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO

nº 048/2022.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Antônio Olinto.**DO OBJETO:** Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 048/2022**DO GESTOR:** Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer – RG nº 6.220.352-8-PR, CPF nº 037.214.199-4, CREA nº 85.451-D/PR, em substituição Engenheiro Casy Oscar Franchin, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 048/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.**DATA:** 09 de junho de 2022.Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DERFernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

59890/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2021

Protocolo nº 18.825.842-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio das Secretarias de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e pela OSC Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 013/2021, com a consequente alteração do Plano de Trabalho no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos da sua Cláusula Oitava.**Da Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2022 até 14/06/2023.**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho/Plano de Aplicação fica alterado quanto às datas finais de consecução das metas/etapas consignadas e quanto ao seu termo final, conforme aprovação prévia da autoridade competente.**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original, inclusive quanto ao valor do repasse.**Autorizado:** 06/06/2022.**Assinado em:** 07/06/2022.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA Nº 001/2022

Protocolo nº 18.832.239-5

Participes: A Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.**Objeto:** O presente TCTF tem por objetivo normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidos na Cláusula Segunda, do presente Termo, direcionado à consecução das ações estabelecidas no Contrato Nº 3129/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a execução do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense, apoio à Inclusão Sócio Produtiva das Famílias no Meio Rural – subcomponente 1.3.1, que tem como objetivo promover a qualificação profissional e aumentar a capacidade produtiva das famílias de agricultores familiares beneficiadas por meio de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural do auxílio financeiro para investimentos, através dos recursos do Projeto Renda Família Paranaense – Agricultor Familiar, para a estruturação produtiva da unidade de produção familiar, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, aprovados pelo ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de suas transcrições.**Do Valor e Dotação Orçamentária:** O valor global estimado para execução do presente TCTF perfaz o total de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), provenientes da Dotação Orçamentária 04900.4902.08.244.16.6409 – Sistema Intersetorial de Proteção à Família, Natureza de Despesa: 3390.3600 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3632 – Serviços de Assistência Social, Fonte 142/BID.**PARÁGRAFO ÚNICO.** O valor estabelecido neste instrumento não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela Administração de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo.**Vigência:** O presente Instrumento terá vigência, a partir da data da publicação, até a data de 30/12/2022.**Autorizado:** 08/06/2022.**Assinado:** 10/06/2022Curitiba, 10 de junho de 2022
Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral

59854/2022

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	INESCO – INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
OBJETO	Capacitação de servidores através de participação no 6º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva, concomitante com a 8ª Mostra Paranaense de Pesquisas e de Relatos de Experiências em Saúde e 7º Prêmio Inova Saúde Paraná - GS
VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves), em 08/06/2022
IL Nº	043/2022
EMPENHO Nº	22015384
PROCESSO Nº	18.617.176-4

59735/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
EXTRATO DE ATA SRP	
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada: ATA SRP Nº 383/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 383/2022 PROTOCOLO Nº 18.630.588-4. OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos - ceaf 04. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná HOMOLOGADO: em 18/05/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br Curitiba, 13 de junho de 2022	
Milton Proença Junior Coordenador de Governança em Aquisições	

59739/2022

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 10-2022 PROTOCOLO: 18.993.969-8	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA - HZN	
PREÇO MÁXIMO HORA PLANTÃO: R\$ 7.341.840,00 para 12 (doze) meses. PREÇO ESTIMADO DA PRODUÇÃO: R\$ 2.379.942,30 para 12 (doze) meses.	
Análise da Documentação: 06/07/2022 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento no Hospital Zona Norte de Londrina - R. Odilon Braga, 199 - Sebastião de Melo César, Londrina - PR, 86084-600.	
Curitiba, 10 de junho de 2022.	
Marcello Augusto Machado Diretor Presidente	Valmir Alberto Thomé Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 11-2022 PROTOCOLO: 18.994.576-0	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL ZONA SUL DE LONDRINA - HZS	
PREÇO MÁXIMO HORA PLANTÃO: R\$ 6.989.815,80 para 12 (doze) meses. PREÇO ESTIMADO DA PRODUÇÃO: R\$ 1.906.024,08 para 12 (doze) meses.	
Análise da Documentação: 07/07/2022 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento no Hospital Zona Sul de Londrina - R. das Orquídeas, 75 - Ouro Branco, Londrina - PR, 86042-180.	
Curitiba, 10 de junho de 2022.	
Marcello Augusto Machado Diretor Presidente	Valmir Alberto Thomé Diretor Administrativo

59716/2022